Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2942/2021
Data: 13/10/2021 - Horário: 08:43
Legislativo - ORP 349/2021

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 351/AL

Pato Branco, 13 de outubro de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o memorando 182/2021 recebido da Secretaria de Planejamento Urbano, em resposta ao requerimento 1166/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 473/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

Memorando nº 182/2021

De: **Secretaria de Planejamento Urbano**

Para: **Secretaria de Gabinete**

Data: **08/10/2021**

Ref: Resposta ao Requerimento 1166/2021

Requer o vereador Rafael Celestrin - PSD, informações sobre o custo da implantação das ciclovias no município de Pato Branco, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei 77/2021.

Para que possa ser elaborado orçamento para um projeto de mobilidade urbana são necessárias algumas definições avançadas no que tange ao projeto arquitetônico e urbanístico da proposta de intervenção.

Atualmente, não dispomos de estudos relacionados ao traçado e das ciclovias e ciclofaixas, e sem a definição do traçado não é possível desenvolver os estudos técnicos. Os estudos mínimos para subsidiar um orçamento compreendem:

- Estudos geométricos das ciclovias e ciclofaixas, contando com dimensionamento, percursos, inclinações, entre outros parâmetros relacionados a geometria;
- Estudos topográficos, considerando necessidades de movimentação de terra com cortes e aterros no terreno para adequar a declividade necessária para as ciclovias / ciclofaixas;
- Largura das faixas disponíveis em cada local de intervenção;
- Aproveitamento da infraestrutura existente ou requalificação para adequação a nova modalidade de mobilidade;
- Tipo de revestimento e pintura que será aplicado;
- Necessidade de requalificação das calçadas e passeios nos locais de intervenção

- Utilização de materiais e equipamentos de sinalização horizontal e vertical, como tachões, placas, canteiros para delimitação dos espaços, postes para iluminação, entre outros.

Considerando que um orçamento condizente e coerente com a realidade do município de Pato Branco exigiria, no mínimo, um projeto de nível executivo. Infelizmente para o momento não temos os subsídios necessários para fornecer tal informação. Qualquer valor orçamentário, mesmo que aproximado, poderá sofrer variações extremamente significativas, quando não considerar os critérios apontados em projeto executivo.

Certo da vossa compreensão, me coloco a disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Município de Pato Branco
Gilmar Tumelero
Arquiteto e Urbanista
Secretário do Planejamento Urbano
Port. 985/2021 - CAU - A2000011-3

Gilmar Tumelero
Arquiteto e Urbanista
Secretário do Planejamento Urbano